

REGULAMENTO SEI N° 0025021940/2025 - SEPUR.UAC

Joinville, 01 de abril de 2025.

REGULAMENTO
DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE - 2025
(MINUTA A SER APROVADA NA PLENÁRIA DE ABERTURA)

Art. 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, convocada pelo Edital SEI n° 0023906069/2024 - SEPUR.UAC, tem como objetivo o debate sobre políticas públicas e a elaboração de propostas relativas ao tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social," bem como a eleição de delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades e a eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade".

Art. 2º Este Regulamento trata do funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025 e será lido, de uma só vez, na plenária de abertura.

§ 1º Os credenciados poderão pedir destaque sobre os artigos após a leitura completa deste Regulamento.

§ 2º Os destaques poderão ser de forma a suprimir, modificar ou acrescentar o texto original, desde que não alterem disposições estabelecidas no Edital de Convocação e no Regimento Interno.

§ 3º A discussão sobre os destaques se dará na sequência numérica dos itens destacados.

§ 4º Cada destaque poderá ter até duas defesas favoráveis e duas contrárias, cada uma com duração máxima de um minuto e meio, e a Presidência da Conferência poderá permitir mais inscrições, se entender pertinente.

§ 5º Após o debate, cada proposta será imediatamente submetida a votação.

§ 6º A proposta que obtiver maioria simples da plenária será vencedora.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025 acontecerá de acordo com o Regimento Interno e seguirá a programação constante no Anexo Único deste Regulamento.

§ 1º Os horários constantes na programação são de natureza referencial (exceto o do credenciamento), e poderão ser alterados em função do andamento dos trabalhos, desde que respeitada a duração mínima de 8 (oito) horas, determinada no Regimento Nacional.

§ 2º Caso os trabalhos da Conferência se prolonguem além do previsto, estes poderão ser interrompidos pela Presidência a partir das 19h e retomados uma hora depois.

Art. 4º Os participantes inscritos deverão participar de todo o evento, desde o horário de credenciamento, para ter direito de votar nas propostas e nos candidatos a delegado para a 6ª Conferência Estadual, bem como nos candidatos ao 6º mandato do Conselho da Cidade, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Parágrafo único. A distribuição dos participantes por eixo temático, realizada de acordo com o Regimento Interno, não será alterada.

Art. 5º As questões de ordem não serão aceitas durante o regime de votação, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Joinville, 12 de abril de 2025

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Marcel Virmond Vieira
Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO

8h	Início do credenciamento - Assinatura da lista de presença - Identificação dos participantes
8h30 às 9h	Plenária de abertura - Cerimonial - Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência
9h	Fim do credenciamento
9h às 10h	Painel principal - Tema da Conferência - Informação do número de credenciados
10h às 10h30	Grupos de debate - Divisão dos participantes
10h30 às 12h15	Painéis temáticos - Apresentações por eixo temático
12h15 às 13h45	Intervalo - Almoço
13h45 às 16h	Debates - Metodologia Design Thinking - Elaboração, discussão e priorização das propostas por grupo, dentro de cada eixo temático
16h às 16h30	Retorno à plenária
16h30 às 17h30	Propostas - Distribuição de cédulas - Apresentação das propostas por eixo temático - Escolha das propostas prioritárias por maioria

17h30 às 18h30	Eleições - Esclarecimentos sobre as eleições - Formação dos grupos por segmento social - Eleição de delegados e seus suplentes - Eleição de conselheiros e seus suplentes
18h30 às 19h	Plenária de encerramento - Homologação dos eleitos - Leitura das indicações do Poder Público Municipal para o Conselho da Cidade - Apresentação e aprovação das moções
19h	Encerramento



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 02/04/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025021940** e o código CRC **C2B76912**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.248836-5

0025021940v7